



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Comissão de Justiça
26/06/86

RESOLUÇÃO Nº 347/86

EJEITADO

Sessão de 09.10.86 DISPOE SOBRE A DEVOLUÇÃO AOS COFRES PÚBLICOS DE
VERBA DE REPRESENTAÇÃO AO VICE-PREFEITO DO MUNI
CÍPIO DE ARACRUZ.

Presidente da Câmara

A CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO
APROVOU E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

- Art. 1º. Fica o Vice-Prefeito do Município de Aracruz, na obriga
ção de devolver aos cofres públicos municipais, o valor
recebido como verba de representação no período de 01
de janeiro de 1983, até a presenta data.
- Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publica
ção.
- Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 26 de junho de 1986.


LINO ANTONIO PIONA
Vereador